

do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 24 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1303/2005 — AP. — Por deliberação de 14 de Outubro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Clélia Filipa Mendes Cordeiro, técnica de 2.ª classe de radiologia — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 27 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1304/2005 — AP. — Por deliberação de 16 de Dezembro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Paula Correia da Cunha Pedrosa Alves, técnica de 2.ª classe de radiologia — autorizada a renovação de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 29 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1305/2005 — AP. — Por deliberação de 27 de Janeiro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 2 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Filipa Falcão Martins Batista da Silva, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início em 9 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1306/2005 — AP. — Por deliberação de 27 de Janeiro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 2 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Sandra Lima Leite da Mota César, assistente administrativa — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 10 de Fevereiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1307/2005 — AP. — Por deliberação de 13 de Janeiro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 2 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria de Fátima Caiadas Granadinhas, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março,

pelo período de três meses, com início a 17 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1308/2005 — AP. — Por deliberação de 13 de Janeiro de 2005 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 2 de Março de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Sofia Margarida N. Botelho Gomes Pereira, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 18 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1309/2005 — AP. — Por deliberação de 8 de Outubro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Galina Ivanovna Grinina, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 26 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1310/2005 — AP. — Por deliberação de 8 de Outubro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Maria do Carmo Carapinha Coelho, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 26 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1311/2005 — AP. — Por deliberação de 8 de Outubro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Gabriela Maria da Silva Oliveira Raposo, auxiliar de acção médica — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 26 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.

Deliberação n.º 1312/2005 — AP. — Por deliberação de 14 de Outubro de 2004 da comissão instaladora do Hospital do Litoral Alentejano, ratificada por deliberação de 24 de Fevereiro de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Ana Marta da Silva Martins Gaspar, enfermeira — autorizada a celebração de contrato a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, pelo período de três meses, com início a 19 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2005. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Luís Duarte*.